

DECRETO Nº 000035/18 de 11 de Setembro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Novo Xingu no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Xingu e autorização contida na Lei Municipal nº 000903/17 de 26 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 40.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR

07.09 - Departamento de Cultura

07.09.13.392.0012.2.140-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 5.000,00

07.09.13.392.0012.2.140-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 35.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.05 - Departamento de Saneamento

05.05.17.512.0024.2.014-3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela participação de consórcios públicos 5.000,00

05.05.17.511.0024.2.013-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 5.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR

07.09 - Departamento de Cultura

07.09.13.392.0012.2.140-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais 15.000,00

07.09.13.392.0012.2.140-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 3.000,00

07.09.13.392.0012.2.140-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 1.000,00

07.09.13.392.0012.2.140-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS 2.000,00

07.01 - Administração do Sistema Governamental

07.01.12.361.0014.2.022-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS 7.500,00

07.09 - Departamento de Cultura

07.09.13.392.0012.2.140-4.4.50.42.00.00.00.00 - Auxílios 1.500,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Setembro de 2018

JAIME EDSSON MARTINI

Prefeito Municipal